ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 101 DE 11 DE AGOSTO DE 1.987

REGULA DATA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS QUE / COINCIDIREM COM FERIADO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE ATRIBUIÇÕES E DADA A APROVAÇÃO PLENÁRIA, PROMULGA A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º) - AS REUNIÕES ORDINÁRIAS QUE COINCIDIREM / COM FERIADOS, SERÃO REALIZADAS NO DIA SEGUINTE, OU A CRITÉRIO DA MESA DIRETORA.

ARTIGO 2º) - REVOGAM-SE ÀS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARTIGO 3º) - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA / DE SUA PUBLICAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM, 11 DE AGOSTO DE 1.987.

GUILHERME BARP
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DATA SUPRA.

HELLY LUIZ PARENTI
1º Secretário

TEREZINHA MARIA PECCIN
2a Secretária

Mod DG. 01